



Diário Oficial



Nº 13.815 - Ano LVII

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.427, DE 28 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 447.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

- Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos para a climatização da Unidade de Terapia Intensiva - Adulto, do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti";
- Considerando o saldo bancário referente ao Acordo de Não Persecução Penal nº 5012723-22.2024.4.03.6105, do Ministério Público Federal;
- Considerando o disposto na Lei nº 16.859, de 29 de Dezembro de 2025 - LOA/2026, que "Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2026";

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao disposto nos termos do Artigo 4º, Parágrafo 1º, Incisos II e IV, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais) Suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

Inciso I - Nos termos do Artigo 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei nº 16.859, de 29 de Dezembro de 2025:

583000	REDE "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58304	HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"	
10.302.1061.4255.0000	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, DA AMBIÊNCIA E DOS SERVIÇOS EM SAÚDE	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.302.718	ANPP/MPF - CLIMATIZAÇÃO UTI/HMMG	R\$ 14.625,44

Inciso II - Nos termos do Artigo 4º, Parágrafo 1º, Inciso IV, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

583000	REDE "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58304	HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"	
10.302.1061.4255.0000	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, DA AMBIÊNCIA E DOS SERVIÇOS EM SAÚDE	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.302.718	ANPP/MPF - CLIMATIZAÇÃO UTI/HMMG	R\$ 432.374,56
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 447.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, Incisos I e II da Lei nº 4.320 de 17/03/64, proveniente de Acordo de Não Persecução Penal nº 5012723-22.2024.4.03.6105, do Ministério Público Federal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de abril de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SERGIO BISOGNI

DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária, da Coordenadoria de Finanças, da Diretoria Financeira, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo SEI nº HMMG.2026.00001931-54, e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

NILDA RODRIGUES

Secretária Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício

DECRETO Nº 24.428, DE 28 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 4.655.304,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

- Considerando a alta demanda por insumos no atendimento hospitalar e ambulatorial da Rede Mário Gatti;

- Considerando o disposto na Lei nº 16.859, de 29 de Dezembro de 2025 - LOA/2026, que "Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2026";

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao disposto nos termos do Artigo 4º, § 1º, Inciso III, e Artigo 5º, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.655.304,00 (quatro milhões, seiscientos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quatro reais) ao Orçamento Programa da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

Inciso I - Nos termos do Artigo 5º da Lei nº 16.859, de 29 de Dezembro de 2025:		
583000	REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA REDE MÁRIO GATTI	
10.302.1061.4252.0000	GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
01.310.000	SAÚDE GERAL	R\$ 1.255.304,00

Inciso II - Nos termos do Artigo 4º, § 1º, Inciso III, da Lei nº 16.859, de 29 de Dezembro de 2025:

583000	REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA REDE MÁRIO GATTI	
10.302.1061.4252.0000	GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	

01.310.000	SAÚDE GERAL	R\$ 3.400.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 4.655.304,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações, no referido Orçamento Programa, das seguintes dotações:

583000	REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
58306	ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI	
10.122.1061.4252.0000	GESTÃO E OPERAÇÃO DAS UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
01.310.000	SAÚDE GERAL	R\$ 2.400.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL	R\$ 1.000.000,00
10.122.1061.4257.0000	CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA A REDE MÁRIO GATTI	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	
01.310.000	SAÚDE GERAL	R\$ 807.304,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.310.000	SAÚDE GERAL	R\$ 245.000,00
10.331.1061.4257.0000	CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA A REDE MÁRIO GATTI	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL	R\$ 203.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 4.655.304,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de abril de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SERGIO BISOGNI

DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2026.00001929-30 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

NILDA RODRIGUES

Secretária Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 074/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2025.00175372
- 18 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - **Objeto:** Locação de veículos automotores, adaptados e caracterizados para utilização como viaturas operacionais da Guarda Municipal de Campinas, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total, licenciamento, substituição imediata em caso de sinistro e disponibilização de veículos reserva - **Abertura da Sessão Pública para o lote único:** 18/05/2026 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 30/04/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90074/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116 - 0294.

Campinas, 28 de abril de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP

Pregão nº 073/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00021503
- 39 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de mobiliários de uso comum e escada - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 07:** 13/05/2026 às 09h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 29/04/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90073/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Nathalie Amado Milano Nogueira pelo telefone (19) 2116 - 8467.

Campinas, 28 de abril de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 071/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00020913
- 16 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Registro de Preços de refeições preparadas (marmiteux) - **Abertura da Sessão Pública para o item 01:** 13/05/2026 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 29/04/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90071/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thaís Oliveira Barrozo pelo telefone (19) 2116 - 0916.

Campinas, 28 de abril de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Processo Administrativo: PMC.2025.00036096 - 29
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 013/2026 - Eletrônico
Objeto: Fornecimento contínuo de gêneros alimentícios (fórmula infantil).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 18564797, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 18564963, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:
1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens 01e04, por não ha-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM REAIS)			
Eventos	Patrimônio Social	Superávit ou Déficit	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	- 405.133,92	- 369.616,30	- 774.750,22
Ajuste Exercício Anteriores		662.998,22	662.998,22
Transferências			
Aquisição de imóvel			
Realização			
Déficit do exercício		- 419.841,50	- 419.841,50
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	- 111.752,00	- 419.841,50	- 308.089,50
Ajuste Exercício Anteriores			
Transferências			
Aquisição de imóvel			
Realização			
Superávit do Exercício		- 311.035,27	- 311.035,27
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	- 308.089,50	- 311.035,27	- 619.124,77

Lucimara Cristina Fioravante
Presidente

Antonio Carlos da Silva
TC-CRC 15P 142.720-01

TOTAL DE DESPESAS PÚBLICAS	3.819.685,77	3.935.553,99
DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS		
Despesas Empregadas		
Salários encargos e benefícios	174.201,05	113.843,82
Despesas Administrativas		
Matérias e Suprimentos	59.724,81	63.965,82
Despesas com Administração	168.131,11	300.169,06
SOMA DAS DESPESAS PRÓPRIAS UNIDADE I	402.056,97	477.978,70
DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS		
Despesas Administrativas		
Matérias e Suprimentos	9.847,45	12.280,65
Despesas com Administração	80.154,69	89.997,14
SOMA DAS DESPESAS PRÓPRIAS UNIDADE II		12.280,65
TOTAL DAS DESPESAS	4.311.741,88	4.425.813,34
SUPERÁVIT(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	- 311.035,27	- 196.337,50

Lucimara Cristina Fioravante
Presidente

Antonio Carlos da Silva
TC-CRC 15P 142.720-01

SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em reais - R\$)			
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DO DÉFICIT DO EXERCÍCIO			
	2025	2024	
RECEITAS			
RECEITAS DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
RECETA PÚBLICA			
Recurso Municipal			
Secretaria Municipal de Educação unidade I	2.358.573,26	2.394.702,62	
Secretaria Municipal de Educação unidade II	1.270.716,47	1.188.341,19	
Merenda Escolar unidade I	35.000,00	37.000,00	
Merenda Escolar unidade II	22.000,00	19.800,00	
Emenda Parlamentar	47.997,00		
Secretaria Municipal de Assistência Social FMDEA	285.402,04	295.710,18	
SOMA DAS RECEITAS PÚBLICAS	3.819.685,77	3.935.553,99	
RECETA PRÓPRIA			
Parceria com entidade sem fins lucrativos			
Fundação FEAC		25.796,17	
Doações			
Doações de Pessoas Jurídicas	11.320,00	38.325,50	
Doações de Pessoas Físicas	13.902,42	56.224,79	
Doações Sanas	32.879,75	41.262,74	
Serviços			
Aluguéis	4.725,00	8.100,00	
RECEITAS FINANCEIRAS			
Receita Financeira	10.852,16	16.559,75	
Despesa Financeira	18.738,14	16.196,66	
RECEITAS PARA CUSTEIO			
Doação de Alimentos	14.024,21	22.555,79	
Mercadorias	4.780,00	1.253,70	
Promoção e eventos pizza e festas	106.626,45	98.850,36	
Nota Fiscal Paulista	647,00	1.060,00	
SOMA DAS RECEITAS PRÓPRIAS	181.020,84	293.921,85	
TOTAL DAS RECEITAS	4.000.706,61	4.229.475,84	
DESPESAS			
DESPESAS COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
DESPESAS COM RECURSOS PÚBLICOS			
Despesas com Recursos Públicos			
Salários e Encargos		13.917,87	
DESPESAS COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO UNIDADE I			
Salários e Encargos	2.137.676,78	1.836.400,91	
Matérias e Suprimentos	94.500,00	196.320,27	
Serviços Pessoas Jurídicas	213.452,44	496.739,58	
Despesas com apoio Administrativo	36.398,00	147.034,17	
Merenda Escolar	35.000,00	37.000,00	
SOMA DA UNIDADE I	2.526.967,30	2.713.494,93	
DESPESAS COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO UNIDADE II			
DESPESAS COM RECURSOS PÚBLICOS			
Salários e Encargos	1.058.500,18	965.197,27	
Matérias e Suprimentos	46.981,30	68.463,49	
Serviços Pessoas Jurídicas	117.123,79	141.180,43	
Material de Informática	28.113,20	13.500,00	
Merenda Escolar	22.000,00	19.800,00	
SOMA DA UNIDADE II	1.292.718,47	1.208.141,19	

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM REAIS)			
DESCRIÇÃO	2025	2024	
1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado do Exercício	-311.035	-196.338	
Depreciação e Amortização	-18.566	-33.051	
Resultado na Venda de Ativo Permanente			
Equivalência Patrimonial	0	0	
Aumento/Diminuição em Contas a Receber	38.369	19.800	
Aumento/Diminuição de Subvenções	0	-249.959	
Aumento da Despesa Paga Antecipadamente	0	42.483	
Aumento em Fornecedores	0	6.833	
Diminuição/Aumento em obrigação Tributária	6.113	6.588	
Aumento obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	208.610	43.607	
Diminuição de Outras Obrigações	-160.917	237.965	
(+)Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades Operacionais	-236.927	-129.892	
2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Compra de Imobilizado	-26.134	6.200	
Recebimento por Venda de Ativo Permanente			
(-)Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades de Investimentos	-26.134	6.200	
3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS			
Integralização de Capital			
Pagamentos de Lucros/Dividendos			
(-)Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades de Financiamento	0	0	
4. Diminuição nas disponibilidades	-263.061	-123.692	
5. Disponibilidade no Início do Período	108.595	232.287	
6. Disponibilidade no Final do Período	-154.466	108.595	

Lucimara Cristina Fioravante
Presidente

Antonio Carlos da Silva
TC-CRC 15P 142.720-01

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA A INFANCIA , CNPJ 46.044.228/0001-94, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão oferta da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC., e realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a Resolução CFC 1.400/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro.

Em atendimento à Lei 12.101/2009, artigo 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados, como base para o registro de suas operações.

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente da realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, com a respectiva demonstração da aplicação dos recursos.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2025 a entidade recebeu as seguintes doações:

- a) Pessoa Física: R\$ 13.902,42
- b) Pessoa Jurídica: R\$ 11.320,00
- c) Donativo Saneas – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, R\$ 32.879,47, benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).

IV - DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO EM GRATUIDADE NO SERVIÇO EXECUTADO PELA ENTIDADE

A entidade atuou exclusivamente na área da Educação, através da oferta gratuita da educação infantil, modalidade da Educação Básica.

Conforme disposto pelo §5º do art. 20 da Lei Complementar nº 187 de 17 de dezembro de 2025, "a entidade de educação que presta serviços integralmente gratuitos deverá garantir a proporcão de, no mínimo, 1 (um) aluno cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salário mínimo para cada 5 (cinco) alunos matriculados."

Os critérios de seleção bem como as proporções preconizadas pela Lei e Decreto supracitados para efeitos de concessão da bolsa integral de estudos, estão descritas no Plano de Atendimento da entidade.

A entidade recebeu no ano de 2025 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:

Subvenções e auxílios	R\$	3.429.291,73	75%
Emenda Parlamentar	R\$	47.992,00	1%
Termo de Fomento FMDCA	R\$	285.402,04	8%
Merenda Escolar	R\$	57.000,00	1%
Imunidade Tributária	R\$	730.388,76	18%
Total de recursos públicos	R\$	4.569.074,53	100%

Todos os recursos provenientes das subvenções governamentais foram aplicados para a execução da Educação Infantil, e suas respectivas famílias conforme relatório de atividades 2025.

Além dos recursos públicos, a entidade aplicou os seguintes recursos próprios:

RECURSO PRÓPRIOS	
DOAÇÕES	25.222,42
SERVIÇOS	4.725,00
RECEITAS DE CUSTEIO	151.073,42
TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS	181.020,84

1. Educação Infantil

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 3.762.685,77 e aplicou recurso próprios no valor de R\$ 510.792,25, sendo:

Termo de Colaboração com a Secretaria da Municipal da Educação para unidade I no valor de R\$ 2.188.873,26 para os meses de janeiro/2025 e de fevereiro a dezembro 2025; e para a unidade II o valor de R\$ 1.270.718,47, para o mesmo período, totalizando R\$ 3.429.291,73.

Emenda parlamentar R\$ 47.992,00

Beneficiou-se da Imunidade Tributária estabelecida pelo §7º do art. 195 da Constituição Federal no valor de R\$ 730.388,76.

Termo de Fomento com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para a unidade I no valor de R\$ 285.402,04

Beneficiou-se do Programa Merenda Escolar no valor de R\$ 57.000,00.

A entidade atendeu 254 alunos na unidade I e 130 alunos na Unidade II, perfazendo um custo total de R\$ 4.330.478,02 - per capita no valor de R\$ 11.277,29 ano. Atendimento a famílias e da unidade I 236 e unidade II e de 110.

Subvenções e auxílios	R\$	3.429.291,73	75%
Emenda Parlamentar	R\$	47.992,00	1%
Termo de Fomento FMDCA	R\$	285.402,04	8%
Merenda Escolar	R\$	57.000,00	1%
Imunidade Tributária	R\$	730.388,76	16%
Total de recursos públicos	R\$	4.569.074,53	100%

Recursos públicos	R\$	4.569.074,53	89%
Recursos próprios	R\$	510.792,25	11%
Custo Total	R\$	5.060.866,78	100%

NOTA 07 – DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

Devolução de recursos do Termo de Colaboração no valor de R\$ R\$ 159.313,37 do acordo número 633301/2025 da unidade Centro 120 parcelas e R\$ 66.127,27 de acordo 636128/2025 da unidade Jardim Itatinga 87 parcelas.

NOTA 08 – DOAÇÃO DE IMÓVEL

Doação de um imóvel situado em Campinas/SP e rua Dr. Guilherme Bolliger, 207 –Vila Marieta, conforme partilha de Bens referente a Matrícula nº 225 365 do Terceiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas.

NOTA 09 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS


A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes acerca dos auxílios, subvenções e contribuições repassadas, em conformidade com as exigências contidas nas Instruções Normativas nº 02/2016, alterada pela Resolução nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e IN TCE/SP nº 01/2021 vigente na data de sua publicação em 09/2021, que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 10 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2025 o valor de R\$ 730.388,76 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área da Educação.

COMPETENCIA	BASE DO INSS	%	VALOR
JANEIRO	207.091,24	26,80%	55.500,45
FEVEREIRO	205.571,72	26,80%	55.093,22
MARÇO	210.426,80	26,80%	56.394,38
ABRIL	211.122,89	26,80%	56.580,99
MAIO	208.280,37	26,80%	55.819,14
JUNHO	214.113,30	26,80%	57.382,36
JULHO	226.445,82	26,80%	60.687,48
AGOSTO	213.240,34	26,80%	57.148,41
SETEMBRO	217.242,55	26,80%	58.221,00
OUTUBRO	219.781,83	26,80%	58.901,53
NOVEMBRO	220.418,66	26,80%	59.072,20
DEZEMBRO	197.860,31	26,80%	53.026,59
13 SALARIO	173.735,37	26,80%	46.561,58
TOTAL	2.725.331,20		730.388,76

Campinas, 31 de dezembro de 2025.

 **Lucimara Cristina Fioravante**
Presidente


Antonio Carlos da Silva
TC-CRC 1SP 142.720-01